Ata da 13ª Assembleia Geral de Cotistas do
Sun Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
("Fundo")

I. DATA, HORA E LOCAL

A assembleia foi realizada no dia 27.04.2026, às 9h, de forma virtual.

II. CONVOCAÇÃO

A convocação da assembleia geral foi dispensada, tendo em vista o comparecimento de todos os cotistas do Fundo, conforme faculta o §6º do art. 13 da Parte Geral e do Artigo 39 do Anexo da Classe Única do Regulamento do Fundo.

III. PRESENÇA

Estiveram presentes à assembleia os cotistas do Fundo e os membros do Comitê de Investimento do Fundo, conforme se verifica pela lista de presença da assembleia, bem como representantes da Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. ("Administradora"), que participaram na qualidade de Presidente e Secretária, única e exclusivamente para auxiliar na formalização da presente ata.

IV. COMPOSIÇÃO DA MESA

Presidente: **Kevin Dantas**
Secretária: **Adriana Bastos**

V. ORDEM DO DIA

- Deliberar acerca do reembolso a ser feito pelo Fundo à Mills Locação, Serviços e Logística S.A., sociedade investida do Fundo, inscrita no CNPJ sob o nº 27.093.558/0001-15 ("Mills" ou "Companhia"), referente às despesas incorridas pela Mills para fins de diligências no contexto da oferta pública de distribuição secundária de ações da Companhia, no valor de R$ 953.336,87 (novecentos e cinquenta e três mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta e sete centavos), para fins do disposto no inciso VI do art. 12 da Parte Geral e do inciso VI do art. 37 do Anexo do Regulamento do Fundo.

VI. REGISTRO DA DELIBERAÇÃO E CONSIDERAÇÕES NO TRANSCORRER DA ASSEMBLEIA

A assembleia foi aberta em 27.04.2026, às 9h, e seu presidente relembrou aos presentes que, conforme previsto na regulamentação aplicável, não podem votar nas assembleias gerais do Fundo, e nem fazer parte do cômputo para fins de apuração do quórum de aprovação, os cotistas listados nas hipóteses previstas no artigo 78 da Resolução CVM nº 175, de 23.12.2022, conforme alterada ("RCVM 175"), exceto se houver aquiescência expressa da maioria dos demais cotistas, manifestada na própria assembleia.

Após os esclarecimentos prestados pela Administradora, e tendo em vista que nenhum cotista se manifestou como impedido de votar, o presidente fez a leitura da ordem do dia esclarecendo aos presentes que, tendo em vista que na presente data o Fundo é composto por uma única classe de cotas ("Classe"), a presente ordem do dia será deliberada exclusivamente em assembleia geral de cotistas do Fundo que, para todos

os fins de direito, supre a necessidade de qualquer aprovação em nível de assembleia especial de cotistas da Classe.

Concluídos os esclarecimentos necessários, foi dado início à deliberação do **item único da ordem do dia**, que resultou na aprovação, por unanimidade dos cotistas, da realização de reembolso, pelo Fundo, de despesas incorridas pela Mills para fins de diligências no contexto da oferta pública de distribuição secundária de ações da Mills, no valor de R$ 953.336,87 (novecentos e cinquenta e três mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta e sete centavos) à Mills.

Por fim, os cotistas do Fundo autorizaram a Administradora a tomar todas as providências necessárias para a implementação das deliberações aqui aprovadas.

VII. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, lavrando-se a presente ata que, após redigida, foi assinada por todos os cotistas do Fundo.

Certifico que a presente é cópia fiel da Ata da 13ª AGC do Fundo, lavrada em livro próprio com as assinaturas ou votos por escrito de todos os cotistas do Fundo.

São Paulo, 27 de abril de 2026.

KEVIN DANTAS
Presidente da assembleia